



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Régio, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000  
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 193 /2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo a Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com um artesão para a unidade do CAPS II.

### **Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a disponibilização de um artesão para atuar junto à unidade do CAPS II. Tal medida se fundamenta na necessidade de ampliar as ações de atenção psicossocial, oferecendo aos usuários atividades que promovam inclusão, autonomia e reabilitação social. O artesanato, enquanto prática terapêutica e ocupacional, contribui significativamente para: Estímulo cognitivo: favorecendo concentração, memória e coordenação motora. Fortalecimento da autoestima: permitindo que os usuários reconheçam suas capacidades e talentos. Reinserção social: criando oportunidades de convivência e integração comunitária.

Possibilidade de renda: transformando habilidades em alternativas econômicas sustentáveis. A iniciativa está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, que preconiza o cuidado integral e humanizado, valorizando práticas que ampliem o protagonismo dos usuários e fortaleçam os vínculos sociais. Dessa forma, a indicação revela-se pertinente e necessária, pois contribui para a melhoria da qualidade de vida dos usuários do CAPS II, reforçando o compromisso do poder público com a promoção da saúde mental e a cidadania.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário  
“Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 10 de junho de 2026.

**Waldirene do Lenilson**  
Vereadora